

LEI N.º 0227/2003 DE 25/11/2003.

ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO AO TERMINAL  
RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE JUPIÁ SC.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de  
Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art.1º:-Fica atribuída nova denominação IVAR MONTEMEZZO ao Terminal  
Rodoviário Municipal de Jupiá SC.

Art.2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 25 de Novembro de 2003.

HONORATO PEDRO ACCORSI  
Prefeito Municipal